



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
27/11/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Rafael Monteiro da Cruz

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE			
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TIC			
Responsável pela demanda	Leandro Candido Oliveira	Matrícula	S202327
E-mail	leandro.oliveira@trt18.jus.br	Telefone	3222 5120

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

TITULAR			
Nome	Aluisio Aires Aguiar	Matrícula	S202688
Cargo	CJ-1 - DIRETOR DE DIVISÃO	Lotação	DIVISÃO DE DATA CENTER E REDES
E-mail	aluisio.aguiar@trt18.jus.br	Telefone	3222 5083
SUPLENTE			
Nome	Leandro Candido Oliveira	Matrícula	S202327
Cargo	CJ-2 - DIRETOR DE COORDENADORIA	Lotação	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TIC
E-mail	leandro.oliveira@trt18.jus.br	Telefone	3222 5120

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva Programada, Corretiva e Evolutiva da Sala Cofre.

4. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVOS DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL - 2021 A 2026	
ID OBJETIVO - DESCRIÇÃO	
☐	O1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
☐	O2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
☐	O3 - Fortalecer a governança e a gestão estratégica
☐	O4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
☐	O5 - Garantir a duração razoável do processo
☐	O6 - Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
☐	O7 - Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
☐	O8 - Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
☐	O9 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
☒	O10 - Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

ID OBJETIVO - DESCRIÇÃO	
☐	O1 - Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário
☐	O2 - Promover transformação digital
☐	O3 - Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores

- ☐ O4 - Buscar a inovação de forma colaborativa
- ☐ O5 - Aprimorar as aquisições e contratações
- ☐ O6 - Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- ☐ O7 - Aperfeiçoar a governança e a gestão
- ☒ O8 - Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados

5. ALINHAMENTO AO PDTIC <20XX-20XX> / PCSTIC 20XX

A DEMANDA ESTÁ PREVISTA NO PCSTIC?

- ☒ SIM: **2025-05: Serviços de manutenção e suporte das soluções de segurança física dos datacenters da Justiça do Trabalho (Salas-Cofre).**
- ☐ NÃO: Será abordada na próxima reunião da CGTIC a ser realizada em __/__/__.

6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A sala cofre do TRT 18ª Região localizada nas dependências da Secretaria de Tecnologia da Informação é um ambiente controlado e seguro, onde está instalada toda a Infraestrutura de Servidores de Aplicação, Redes e Armazenamento de Dados que suportam todos os Serviços de Tecnologia de Informação do TRT 18ª Região.

Esta sala cofre, instalada em 2014, é composta por diversos equipamentos que sustentam o seu funcionamento adequado, a saber: sistema de refrigeração específico e redundante, quadros elétricos, sensores de temperatura, umidade e incêndio, equipamentos para monitorar e extinguir incêndios dentro da sala, câmeras de monitoração visual da sala e seu perímetro, controle de acesso biométrico, alarmes sonoros e paredes, vedações anti-incêndio nas entradas de cabos lógicos e elétricos, teto e piso próprios para resistir a impactos e incêndios por determinado tempo.

Como pode ser observado este ambiente possui diversos dispositivos que funcionam 24 horas por dia 7 dias por semana, dando condições para que os serviços de TIC do TRT 18ª Região sejam prestados com a maior segurança e disponibilidade possíveis.

Portanto é imprescindível que este ambiente possua manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de todos os seus dispositivos 24 horas por dia 365 dias por ano.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Alta Disponibilidade: garantir a alta disponibilidade do Data Center principal e, por conseguinte, dos sistemas corporativos e serviços de TI, através de um ambiente físico seguro, monitorado pró-ativamente e com manutenções regulares.
- Manutenção Preventiva/Corretiva: realizar manutenções periódicas nos componentes e sistemas que compõem a Sala Cofre e Sala UPS, de forma a prevenir indisponibilidades do Data Center principal do Tribunal por motivo de problemas na infraestrutura física e reduzir o risco de manutenções emergenciais.
- Monitoramento: realizar o monitoramento automatizado de diversos componentes (refrigeração, energia, combate a incêndio, acesso físico, etc.) do ambiente físico seguro com geração de alarmes, a fim de garantir o atendimento adequado e rápido a cada tipo de incidente, que possa comprometer a operação da Sala Cofre e Sala UPS do Tribunal.
- Segurança: mitigar os riscos relacionados à infraestrutura física do Data Center principal através da realização regular de manutenção da Sala Cofre e Sala UPS por empresa capacitada em operação de ambiente crítico, gerando segurança para a continuidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho.
- Suporte Técnico Especializado: garantir o nível de suporte técnico necessário para um ambiente corporativo

complexo.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS E FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	151192025418393 (Proposta Orçamentária 2025)
DESCRIÇÃO	INFRA - Serviços de Manutenção e Suporte das Soluções de Segurança Física dos Datacenters da Justiça do Trabalho (Salas-Cofre)
VALOR TOTAL PROGRAMADO	R\$ 457.694,00

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atualmente, o serviço de assistência técnica deste ambiente crítico, tem vigência até 07/07/2025, conforme contrato TRT18 027/2020.

10. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

TITULAR			
Nome	Erick Jorge Louis Mendes Noieto	Matrícula	S203089
Cargo	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Lotação	DIVISÃO DE DATA CENTER E REDES
E-mail	erick.noleto@trt18.jus.br	Telefone	3222 5555
SUPLENTE			
Nome	Maria Celia de Sene Bavaresco	Matrícula	S202689
Cargo	ANALISTA JUDICIÁRIO	Lotação	DIVISÃO DE DATA CENTER E REDES
E-mail	maria.bavaresco@trt18.jus.br	Telefone	3222 5327

11. ENCAMINHAMENTO

[Assinado Eletronicamente]

Leandro Candido Oliveira

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; e
- II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto na Portaria TRT18ª GP/DG nº 1944/2024.

[Assinado Eletronicamente]

Murilo de Barros Carneiro